



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 101-DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, resolve:

D E C R E T A

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia dezesseis de junho do ano em curso (16/06/2018), em decorrência do falecimento do Desembargador aposentado **AIRVALDO NATAL STELLA ALVES**.

Curitiba, 18 de junho de 2018.


Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça